

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 03 / MARÇO DE 2019



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Recanto das Emas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Ricardo Vélez Rodríguez

Ministro da Educação

Alexandro Ferreira de Souza

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Wilson Conciani

Reitor do Instituto Federal de Brasília

Simone Cardoso dos Santos Penteadó

Pró-Reitora de Administração

Adilson Cesar de Araujo

Pró-Reitor de Ensino

Cristiane Batista Salgado

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Maria Cristina Madeira da Silva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Luciana Miyoko Massukado

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Germano Teixeira Cruz

Diretor-Geral do *Campus* Recanto das Emas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Recanto das Emas*:

Luciana Castelo Branco Teles – Matrícula SIAPE nº 2262106 – Diretoria Geral

Andrea Almeida Galiza – Matrícula SIAPE nº 2221966 - Coordenação de Gestão de Pessoas

Portaria Nº 08, de 06 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	5
-----------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS

MARÇO 2019



INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Recanto das Emas

Avenida D'Monjolo, Quadra 300
Recanto das Emas/DF, CEP 72622-000
ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 11/2019 - DGRE/RIFB/IFB, de 14 de março de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 1.828, de 01 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2015, no uso de atribuições legais, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de seleção do edital de afastamento para qualificação, no âmbito do Campus Recanto das Emas, do Instituto Federal de Brasília.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Andrea Almeida Galiza Couto	2221966	Campus Recanto das Emas	MEMBRO
Luciana Castelo Branco Teles	2262106	Campus Recanto das Emas	MEMBRO
Vinícius Fernandes Gonçalves	3008143	Campus Recanto das Emas	MEMBRO

Art. 2º A Comissão executará suas atividades em 1 (uma) hora semanal e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

GERMANO TEIXEIRA CRUZ

Documento assinado eletronicamente por:

■ Germano Teixeira Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRE, em 14/03/2019 14:23:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20576

Código de Autenticação: eeb7626c1c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 12/2019 - DGRE/RIFB/IFB, de 20 de março de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 1.828, de 01 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2015, no uso de atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 1.106, de 03 de maio de 2016, ao(s) servidor(es) relacionados abaixo para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições:

I. **Caroline Anderson Correa Gomes**, CNH Nº 05837771024.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GERMANO TEIXEIRA CRUZ

Documento assinado eletronicamente por:

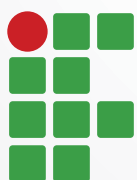
■ **Germano Teixeira Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRE**, em 20/03/2019 15:22:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21511

Código de Autenticação: 8d3a53635e





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

